

**Resumo dos Custos - R\$/m<sup>2</sup> - Sinduscon – Norte/Pr  
JUNHO / 2010**

**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

| PADRÃO BAIXO |        |
|--------------|--------|
| R-1          | 846,07 |
| PP-4         | 802,05 |
| R-8          | 768,27 |
| PIS          | 591,18 |

| PADRÃO NORMAL |        |
|---------------|--------|
| R-1           | 999,52 |
| PP-4          | 973,94 |
| R-8           | 842,86 |
| R-16          | 817,06 |

| PADRÃO ALTO |         |
|-------------|---------|
| R-1         | 1242,35 |
| R-8         | 1025,60 |
| R-16        | 1075,64 |

| PADRÃO BAIXO |       |
|--------------|-------|
| R-1          | 0,32% |
| PP-4         | 0,64% |
| R-8          | 0,55% |
| PIS          | 0,69% |

| PADRÃO NORMAL |       |
|---------------|-------|
| R-1           | 0,25% |
| PP-4          | 0,45% |
| R-8           | 0,45% |
| R-16          | 0,57% |

| PADRÃO ALTO |       |
|-------------|-------|
| R-1         | 0,47% |
| R-8         | 0,45% |
| R-16        | 0,47% |

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS**

| PADRÃO NORMAL |         |
|---------------|---------|
| CAL - 8       | 976,39  |
| CSL - 8       | 844,58  |
| CSL - 16      | 1127,52 |

| PADRÃO ALTO |         |
|-------------|---------|
| CAL - 8     | 1051,25 |
| CSL - 8     | 950,70  |
| CSL - 16    | 1265,32 |

| PADRÃO NORMAL |       |
|---------------|-------|
| CAL - 8       | 0,61% |
| CSL - 8       | 0,36% |
| CSL - 16      | 0,49% |

| PADRÃO ALTO |       |
|-------------|-------|
| CAL - 8     | 0,60% |
| CSL - 8     | 0,35% |
| CSL - 16    | 0,46% |

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS**

**PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR**

| PROJETO |        |
|---------|--------|
| RP1Q    | 853,36 |
| GI      | 468,67 |

| PROJETO |       |
|---------|-------|
| RP1Q    | 0,16% |
| GI      | 0,05% |

**PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR**

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JUNHO** de 2010.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base

Em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens,

Que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, Submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**Estes valores devem ser utilizados após 01/03/2007, inclusive para contratos firmados após esta data**